**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 327/2015** | Assunto: Homologa a contratação de curso de capacitação e-Social. |
| **Conforme aprovado na 48ª Sessão Plenária** | Data: **10/04/2015** |

Considerando que o CAU/RS faz parte da Administração Pública Federal e que está obrigado a realizar procedimentos licitatórios para aquisições e contratações em geral;

Considerando que parte da folha de pagamento é realizada pelo escritório de contabilidade Maier, o que torna imprescindível a capacitação de empegados próprios do CAU/RS, em especial RH e folha de pagamento;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de curso de capacitação e\_Social para (02) dois servidores do CAU/RS, oriunda da Deliberação nº 025/2015, no processo administrativo nº 065/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**